

PORTARIA Nº 6.732 DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

Concede férias prêmio em espécie a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.266/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **GERALDO EUGÊNIO**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 30/10/2006 a 29/10/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Santo Antônio do Amparo, 06 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.06.06 12:45:09 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

